



AVISO Nº 02/2017

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto – Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines emitiu, em 03 de abril de 2017, o Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 1/2010, em nome de **Barbosa & Silva Construções, Limitada**, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Sines de 26 de janeiro de 2017, através da qual foi licenciada a alteração à operação de loteamento do prédio denominado “Ratoeira”, na Freguesia de Porto Côvo e Concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o número **1096/19991125** e inscrito na matriz predial sob o artigo **29º** Secção **EE** da respectiva freguesia. -----

A alteração à operação de loteamento apresenta as seguintes características. -----

- **Redefinição das áreas privativas comuns ao Loteamento (áreas de arruamentos, estacionamento e áreas verdes);** -----

A área total de arruamentos passa de **2.809,94 m²** para **2.878,57 m²**; -----

A área total de estacionamentos passa de **482,84 m²** para **504,31 m²**; -----

A área total de passeios passa de **3.130,30 m²** para **3.131,63 m²**; -----

A área total de zonas verdes passa de **4.385,53 m²** para **4.124,46 m²**. -----

- **Redefinição dos polígonos de implantação dos lotes 2, 10, 17, 18 e 26 a 37;** -----
- **Eliminação das “Observações” do Quadro do Loteamento dos Lotes 26 a 37.** -----
- **Eliminação do uso afeto a “Anexos” e inclusão da sua área na “Área de Construção”;** -----
- **Alteração da área de construção em cave do lote 1 de 100,00 m² para 260,00 m²;** --
- **Redefinição das áreas dos lotes, que a seguir se indicam:** -----

Lote 9 – área 524,26 m²; área de implantação – 238,00m²; área de construção – 332,00 m²; -----

Lote 18 – área 626,43 m²; área de implantação – 215,00m²; área de construção – 332,00 m²; -----

Lote 21 – área 314,79 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----

Lote 22 – área 308,59 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----

Lote 23 – área 303,32 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----

Lote 25 – área 462,75 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----



MUNICÍPIO DE SINES

- Lote 26** – área 646,13 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----
- Lote 27** – área 443,33 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----
- Lote 28** – área 389,27 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----
- Lote 29** – área 491,52 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----
- Lote 30** – área 557,64 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----
- Lote 31** – área 475,40 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----
- Lote 32** – área 407,80 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----
- Lote 33** – área 415,09 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----
- Lote 34** – área 429,68 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----
- Lote 35** – área 467,55 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----
- Lote 36** – área 422,93 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----
- Lote 37** – área 491,04 m²; área de implantação – 159,00m²; área de construção – 260,00 m²; -----

E para constar se passou o presente aviso a que vai ser dada a publicidade prevista na Lei.

Sines, 03 de abril de 2017. -----

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 29 de agosto de 2016)

Filipa Faria

MR